



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 081/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, e nos termos da legislação, torna pública a REVOGAÇÃO da REOPÇÃO DE CURSO do candidato EDUARDO VERRI DE CASTRO, em virtude de solicitação deferida nos autos de processo administrativo nº. 23422.011050/2016-22, permanecendo o candidato em seu curso de origem na UNILA.

1 DA REVOGAÇÃO

1.1 Fica revogada a Reopção de Curso do do candidato EDUARDO VERRI DE CASTRO, em virtude de solicitação deferida nos autos de processo administrativo nº. 23422.011050/2016-22.

1.2 O candidato deverá matricular-se normalmente em seu curso de origem, observados os prazos de matrícula e de ajuste de matrícula constantes no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016 da UNILA.

1.3 O candidato deve comparecer ao Departamento de Administração e Controle Acadêmico – DEACA, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em até 20 (vinte) dias, a fim de dar ciência nos autos de processo administrativo supracitados.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação